



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 034/2016  
DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

***Remoção do Servidor  
Municipal, Julio Manoel Filho e dá  
outras Providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;**

**CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;**

**CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;**

**CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Educação;**

**CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação não se opõe em decorrência do entendimento, não havendo prejuízos a transferência do servidor;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal, da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Doralice Feitosa dos Santos, para a Escola Municipal Antônio Gomes de Melo, onde desempenhará suas atividades.**

**I – JULIO MANOEL FILHO, ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF. Nº. 515.870.925-49 e RG. Nº 1.046.261-SSP/SE, para a Secretaria Municipal de Educação, onde o mesmo receberá seus vencimentos.**

**Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2016.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**